



Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio ambiente, parecer referente ao PL nº 184/20232 , que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de "chorume" nos caminhões de lixo no Município de Pato Branco, destacando eventuais impactos, benefícios e adequações necessárias.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio ambiente, parecer referente ao PL nº 184/20232 , que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de "chorume" nos caminhões de lixo no Município de Pato Branco, destacando eventuais impactos, benefícios e adequações necessárias.

O requerimento justifica-se considerando a relevância do referido projeto para o município e sua potencial contribuição para a preservação do meio ambiente, é imprescindível que esta Comissão obtenha um parecer detalhado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Reitero o compromisso da Comissão de Justiça e Redação em cumprir os trâmites legais e zelar pela adequada fundamentação das propostas em apreciação.
nOBS.: O Projeto de Lei nº 184/2023 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de Dezembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E8-7667-6D21-B33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 15:39:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 06/12/2023 15:08:54
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/37E8-7667-6D21-B33B>